

REQUERIMENTO Nº 0047/06

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências urgentes sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de sustar a colocação de entulho que está sendo feita em uma das nascentes do Córrego Jordão com o provável propósito de aterrarr aquela área. Requer, ainda, as seguintes providências: 1) averiguar e, após, informar a esta Casa quem é o responsável por aquele crime ambiental; 2) notificar o responsável, aplicando as penalidades cabíveis e comunicar a quem de direito; 3) comunicar a todos os proprietários ribeirinhos aos córregos Guariba e Jordão sobre a proibição de qualquer construção na área de proteção ambiental.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências urgentes sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de sustar a colocação de entulho que está sendo feita em uma das nascentes do Córrego Jordão com o provável propósito de aterrarr aquela área. Requer, ainda, as seguintes providências: 1) averiguar e, após, informar a esta Casa quem é o responsável por aquele crime ambiental; 2) notificar o responsável, aplicando as penalidades cabíveis e comunicar a quem de direito; 3) comunicar a todos os proprietários ribeirinhos aos córregos Guariba e Jordão sobre a proibição de qualquer construção na área de proteção ambiental.

JUSTIFICATIVA:

Desde 2001 esta Casa vem alertando a Administração sobre o aterramento que vem sendo feito naquele local. Parece-nos que quando a fiscalização "aperta", o responsável pára com a irregularidade. Porém, depois de algum tempo, recomeça suas atividades clandestinas, detalhezinho que parece não estar preocupando os órgãos fiscalizadores; e se permitirmos sua continuação, devagarzinho, devagarzinho, aquela nascente será aterrada bem debaixo de nossos narizes, e com o único propósito de se conseguir mais alguns metros de terreno.

Em que pese que o local seja de propriedade particular, jogar lixo, entulho, detritos ou qualquer coisa a menos de 30 metros de nascente configura crime ambiental e, portanto, deve ser punido.

Gostaríamos, também, que a Administração alertasse todos os proprietários ribeirinhos sobre a impossibilidade de se construir em área de proteção ambiental, para que não venhamos a ter problemas futuros.

Lido na Sessão de 07/11/2006	Despacho em 07/11/2006
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente

REQUERIMENTO Nº 0047/06

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências urgentes sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de sustar a colocação de entulho que está sendo feita em uma das nascentes do Córrego Jordão com o provável propósito de aterrarr aquela área. Requer, ainda, as seguintes providências: 1) averiguar e, após, informar a esta Casa quem é o responsável por aquele crime ambiental; 2) notificar o responsável, aplicando as penalidades cabíveis e comunicar a quem de direito; 3) comunicar a todos os proprietários ribeirinhos aos córregos Guariba e Jordão sobre a proibição de qualquer construção na área de proteção ambiental.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de novembro de 2006.

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lido na Sessão de 07/11/2006

Despacho em 07/11/2006

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente